

Nº PROTOCOLO	TEMA	PROPOSTA	PROPOSTA HABILITADA?			PARECER
			SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
P201F_001	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Estabelecer a necessidade e prazo para a criação de um Plano de Manejo da APA do Viveiro Municipal. Viabilizar a municipalização do Viveiro.		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que a mesma apresenta demanda específica ao Município. Dessa forma, entendemos não ser matéria a ser tratada em projeto de lei, devendo a mesma ser encaminhada como demanda ao órgão competente.
P201F_002	DIIRETRIZES	Implementação de Conselhos Gestores com maioria da sociedade civil nos parques e educamis da cidade	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P201F_003	POLÍTICAS PÚBLICAS	Implementação imediata do IPTU progressivo no tempo para imóveis ociosos	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P201F_004	OBJETIVOS	Controle social da tarifa de ônibus e da qualidade do serviço do transporte coletivo Estabelecimento da necessidade de criação de uma empresa pública de transporte municipal	x			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P201F_005	URBANIZAÇÃO	Manutenção das áreas de várzea previstas no PD de 2003	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P201F_006	POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Enquadrar as hortas urbanas e periurbanas como áreas verdes e identificar áreas voltadas para isso no município	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P201F_007	Ciclovias	Estabelecer o transporte coletivo e em bicicletas como prioritários em termos de investimento Novas vias e ruas obrigatoriamente precisam de ciclovias Prazo para a implementação do plano cicloviário	x			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano Cicloviário. Proposta habilitada.
P201F_008	POLÍTICA HABITACIONAL	Estabelecer prazo e verba para garantir infraestrutura e regularização fundiária dos núcleos de moradia popular na cidade		X		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P201F_009	MACROZONEAMENTO	Restrição da extração de areia às áreas previstas no Plano Diretor 2003	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P201F_010	MACROZONEAMENTO	Manutenção da macrozona de destinação urbana, regularizando os empreendimentos residenciais já existentes mas impedindo a cidade-condomínio Arboville	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P201F_011	Infraestrutura	Prever uso de tecnologias digitais oportunas para getão pública Prever participação de empresas e munícipes voluntariamente para trabalhos e melhorias na cidade		x		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P201F_012	Municipalização das calçadas na ZEC	Transferir a responsabilidade das calçadas para o poder público		x		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.

P20IF_013	Regularização urbana	ProLar ter autonomia quando da regularização das moradias junto ao cartório de imóveis		x		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_014	REDE CICLOVIÁRIA	Ciclovias Melhorar a qualidade de acesso e mobilidade dos cidadãos a bairros e centro e ao trabalho	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, porém, a presente proposta encaixa-se para discussão no Plano de Mobilidade Urbana Municipal. Proposta habilitada.
P20IF_15	ZONEAMENTO	Melhoria na linha 13 do ônibus, principalmente nos horários de pico		x		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_15		Estudo de melhoria no trânsito da região do Jardim Paulistano e rotatória da Av. Pereira Campos		x		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_15		Revisão das linhas de ônibus, especialmente do Jardim Flórida para Santa Cruz dos Lázarus.		x		Diante da proposta apresentada, verifica-se que não corresponde à matéria de discussão sobre Plano Diretor. Proposta inabilitada.
P20IF_16	PROMOÇÃO ECONÔMICA	Incluir corredores de uso misto nas principais vias da Região Oeste	X			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
P20IF_17	Desenvolvimento Sustentável	Artigo: O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve ter como diretriz o desenvolvimento econômico sustentável, através do fomento a atividades que equilibrem a relação emprego/moradia nas regiões de Jacareí, a fim de reduzir as desigualdades socioterritoriais. A grande quantidade de automóveis particulares, as construções irregulares, o espraiamento desordenado, o descarte incorreto de resíduos sólidos e a intensa dependência da região central causam impactos no ambiente urbano e prejudicam a relação cidadão/cidade. Com o objetivo de mitigar tais situações, propõe-se algumas políticas de desenvolvimento sustentável, listados a seguir: I - Buscar o desenvolvimento sustentável e resiliente do Município de Jacareí; II - Incentivar a distribuição mais equitativa de emprego, desconcentrando as atividades econômicas com utilização mista das regiões moradia-trabalho, de modo a tornar a cidade menos dependente da região central; III - Proteger as áreas de utilização industrial e estimular seu crescimento de forma compatível com as condições do Município; IV - Fomentar o comércio e os serviços locais em fachadas ativas junto às ruas; V - Reduzir as taxas de ocupação do território e de sua impermeabilização; VI - Controlar o espraiamento da mancha urbana, reduzir a utilização de veículos automotivos particulares e incentivar o transporte público e os modais sustentáveis, como a bicicleta; VII - Buscar a inclusão socioterritorial das comunidades de baixa renda, promovendo o acesso à moradia digna, com urbanização de qualidade, infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos; VIII - Fomentar a função social de imóveis abandonados; IX - Garantir a preservação e a valorização do patrimônio cultural X - Criar diretrizes para um ambiente próspero à capacidade criativa, o conhecimento científico e tecnológico, com o intuito de gerar atividades sustentáveis de alto valor agregado; XI - Apoiar o desenvolvimento sustentável da zona rural, com fomento à agricultura familiar/coletiva e ao turismo sustentável de base comunitária; XII - Fomentar oportunidades de desenvolvimento econômico que valorizem a diversidade territorial, étnica, cultural, religiosa e sexual.	x			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.

P20IF_18	Economia criativa	Artigo: O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve criar Polos de Economia Criativa, que serão zonas especiais destinadas a se fomentar atividades econômicas de serviços tangíveis e intangíveis, os quais utilizam a criatividade e a tecnologia, além de possuírem foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Podem ser consideradas políticas de apoio à Economia Criativa. I - Incentivo à inovação tecnológica através do estabelecimento de conexões entre público e privado em territórios voltados à produção criativa e tecnológica; II - Definição de espaços urbanos a serem potencialmente explorados para este fim; III - Redução na desigualdade territorial com incentivo à utilização de imóveis abandonados, degradados e subutilizados, com o intuito de cumprir sua função social e promover a geração de empregos ligados à Economia Criativa na região central, de forma a incentivar a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural; IV - Desenvolvimento sustentável da zona rural com foco na agricultura familiar, na produção de alimentos orgânicos, no turismo rural, e nas atividades esportivas (trilhas, tirolesa e esportes aquáticos na represa); V - Formação e capacitação de profissionais e empreendedores de Economia Criativa; VI - Apoio a coletivos de arte e pequenos produtores culturais, com a utilização dos espaços públicos e incentivo à circulação de produtos decorrentes da Economia Criativa; VII - Simplificação de procedimentos para a instalação e funcionamento das atividades econômicas que compõem a economia criativa.	x			Diante da proposta apresentada, verifica-se que esta atende aos requisitos sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Proposta habilitada.
----------	-------------------	---	---	--	--	--